



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020

**OBJETO:** Futura e eventual Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores em atendimento a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

#### **VENCEDORA**

✓ POSTO DE BATERIAS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DE R\$ 505.658,92 (QUINHENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 07 de Julho de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal